



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 060/2016-PROGEP

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 036/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da perícia médica dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 036/2016-PROGEP, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
2835	Alexandra de Oliveira Figueiredo	Considerada pessoa com deficiência
1243	Andréia da Silveira Corrêa	Não compareceu
90	Andressa Marchesan	Não compareceu
8983	Anilva de Almeida Lopes	Não compareceu
2334	Caren Zambarda Todendi	Não compareceu
3957	Carla Cristina de Castro Stangherlin Marchesan	Não compareceu
722	Cirilo Hoch Concatto da Rosa	Não compareceu
5435	Cristoffer Willian Freitas	Considerado pessoa com deficiência
8672	Denise Antunes Reis	Considerada pessoa com deficiência
6438	Enzo Rosito Machado	Considerado pessoa com deficiência
955	Fernanda Lucas Barreto de Melo	Não compareceu
5545	Juliana de Oliveira Lemes	Não compareceu
1261	Leonardo Aita Bianchini	Considerado pessoa com deficiência
3156	Leonardo Marques Caires	Não compareceu
7677	Mario Fernando Dedeco Cureau	Considerado pessoa com deficiência
6381	Rayan Scariot Vargas	Não compareceu
943	Ronaldo Hoffmeister Beltrame	Não compareceu

Os candidatos não considerados pessoas com deficiência e os ausentes permanecerão concorrendo somente pela ampla concorrência e poderão constar na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante no Anexo I do Edital n. 036/2016-PROGEP.

No período de **22 a 24 e 28 a 29 de novembro de 2016** serão admitidos recursos em relação à perícia médica, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 036/2016-PROGEP.

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 29/11/2016**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria*

de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 439 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado da perícia médica - Edital n. 036/2016-PROGEP.

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 29/11/2016.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (29/11/2016).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 21 de novembro de 2016.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas